



DECRETO Nº 3.205, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores dos imóveis sujeitos a Tributação Municipal e dá outras providências.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente os valores dos terrenos, bem como os das construções para fins dos lançamentos e cobranças do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2023, correspondente a 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), de acordo com a Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º - Com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, os valores por m² (metro quadrado) dos terrenos e construções sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, passam a ser os seguintes:

I – Terrenos localizados com frente para as vias públicas mediante adequada coloração conforme Planta Genérica de Valores em vigor, passam a ter seus valores de acordo com o **ANEXO I**;

II – Terrenos de loteamentos que se encontram localizados em zonas de expansão urbana, passam a ter seus valores de acordo com o **ANEXO II**.

Art. 3º - De acordo com a atualização monetária prevista no art. 1º deste Decreto, ficam determinados os valores por m² (metro quadrado) das

construções sujeitas ao Imposto Predial, em conformidade com cada tipo de edificação, conforme constam do **ANEXO III**.

Parágrafo único – Todos os anexos acima aventados passam integrar o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia à partir de 1º de janeiro de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

ANEXO I

ZONA	COR	VALOR p/m ²
1 (Um)	ROSA	R\$ 69,73
2 (Dois)	AMARELO	R\$ 32,12
3 (Três)	AZUL	R\$ 18,74
4 (Quatro)	VERDE	R\$ 10,66

ANEXO II

LOTEAMENTO	VALOR POR METRO QUADRADO
A - Distrito de Santo Inácio	R\$ 7,72
B - Recanto dos Pássaros I e II	R\$ 7,72
C - Distrito de São Roque Novo	R\$ 10,35
D - Alpes da Castelo I e II	R\$ 15,51
E - Luciagro Agrícola	R\$ 33,72
F - Jardim Mont' Cristo	R\$ 33,72
G - Portal das Colinas	R\$ 33,72
H - Estância Ouro Verde	R\$ 33,72

ANEXO III

A – TIPO RESIDÊNCIA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 75,26
Popular	R\$ 184,26
Médio	R\$ 278,52
Fino	R\$ 485,43

ANEXO IV

A - TIPO COMERCIAL/PREST. DE SERV. INDUSTRIAL	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 51,32
Popular	R\$ 88,24
Médio	R\$ 223,22
Fino	R\$ 485,43

ANEXO V

B - MISTA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 57,10
Popular	R\$ 115,33
Médio	R\$ 223,22
Fino	R\$ 485,43

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

2249C386AC294CD8958079B3BCC0128B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 22/12/2022 09:18:02

CPF:***.***-598-17

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2249C386AC294CD8958079B3BCC0128B>